



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 28 de abril de 2025.

Ofício Gab, nº. 332/2025

Ref.: Resposta da Indicação nº 100/2025 – Silvia Maria Equi Navarro Andrade

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente,

Dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência em atenção à Indicação nº 100/2025, por meio da qual o ilustríssimo vereador Silvia Navarro apresenta relevante sugestão para concessão de um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos dos Poderes Executivos e Legislativos, na data de seus aniversários.

Em nome da Administração Municipal, manifesto meu sincero agradecimento pelo notável empenho e dedicação que Vossa Senhoria, vereador autor, demonstra ao apresentar proposições que visam o bem-estar e o desenvolvimento de nossa comunidade e apreciação do servidor público. Reconhecemos o valor de sua iniciativa e a importância de sua atuação como representante do povo desta cidade.

Informo que esta Chefia do Executivo, juntamente com a equipe do Gabinete e a Secretaria competente, já iniciou a análise detalhada de sua indicação. Compreendemos a relevância da matéria e estamos empenhados em realizar um estudo minucioso, considerando todas as variáveis envolvidas para uma avaliação completa da viabilidade e dos impactos da proposta apresentada.

É importante ressaltar que a atual conjuntura financeira e as limitações orçamentárias vigentes representam um desafio significativo para a concretização de diversas iniciativas. O Executivo Municipal tem priorizado a gestão responsável dos recursos públicos, buscando otimizar os investimentos e garantir a continuidade dos serviços essenciais à população. Contudo, reafirmamos o sólido propósito desta administração em enviar todos os esforços possíveis para atender às demandas da comunidade, dentro das possibilidades legais e financeiras existentes.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO
BENEDITO:1
5871189806

Assinado de forma digital por CRISTIANO BENEDITO:15871189806
Dados: 2025.04.28 12:02:42 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 335 - 245
DATA 28/04/25 Hrs. 12:00
ASS: [Assinatura]

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 100/2025

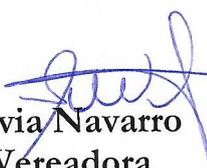
Silvia Navarro, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **Indica** que seja enviado à Câmara Projeto de Lei autorizando a concessão de um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos dos Poderes Executivo e Legislativo, na data de seus aniversários.

JUSTIFICATIVA

A proposta de conceder um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos no dia de seus aniversários visa valorizar e reconhecer os funcionários públicos que dedicam seu trabalho ao município. Essa medida pode ser vista como uma forma de melhorar a qualidade de vida e o bem-estar desses servidores, o que pode refletir positivamente na produtividade e no atendimento ao público.

A concessão de um dia de folga remunerada no dia do aniversário é uma forma de demonstrar apreço pelo trabalho e contribuição dos servidores públicos, o que pode aumentar a motivação e a satisfação no trabalho. Além disso, essa medida pode ser um diferencial competitivo para o município, atraindo e retendo profissionais qualificados.

Joanópolis, 11 de abril de 2025.


Silvia Navarro
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 44/100
DATA: 11/04/25 Hrs.: 13:52
ASS.: _____



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Lei xxx/2025 Poder Executivo

Autoriza a concessão de 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos dos Poderes Executivo e Legislativo, na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a concessão de um dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos dos Poderes Executivo e Legislativo, na data de seus aniversários.

Parágrafo único. Quando o aniversário do servidor coincidir com final de semana, feriados e pontos facultativos, o mesmo, terá direito de gozar esta folga no próximo dia útil.

Art. 2º Os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal tomarão todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder aos funcionários públicos municipais a concessão de folga remunerada no dia em que celebrarem seus respectivos aniversários.

É justo que o servidor mereça folga no dia do seu aniversário para poder festejar essa data especial junto com seus familiares e os mais próximos.

O aniversário é um evento que merece ser celebrado e, tendo em vista que é cultural a comemoração, nada mais justo do que conceder essa folga aos servidores.

Ressalta que a instituição de tal benefício ao servidor público, pela administração municipal, também representará uma forma de valorização do trabalhador.

O servidor se constitui na principal pilastra da máquina pública e não vejo porque não contemplá-lo com este privilégio no dia em que comemora mais um ano de vida.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Joanópolis, xxx de abril de 2025.

Prefeito Municipal